

**Área de Concentração: Direito
Econômico, Financeiro e Tributário
Subárea: Direito Econômico e
Economia Política
Nível: Doutorado**



**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO DA USP 2027
Primeira Fase: Prova de Conhecimentos
Jurídicos**

Instruções

1. Só abra este caderno quando o fiscal autorizar.
2. Verifique se o seu nome está correto na capa deste caderno e se corresponde à área (subárea) e ao nível em que você se inscreveu. Informe ao fiscal de sala eventuais divergências.
3. Durante a prova, são **vedadas** a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.
4. A prova deverá ser feita utilizando caneta esferográfica com **tinta azul ou preta**.
5. Escreva com letra legível e não assine sua dissertação, para não permitir a sua identificação.
6. A resposta deverá ser escrita exclusivamente nas linhas destinadas a ela. O verso das folhas poderá ser utilizado para rascunho e não será considerado na correção.
7. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para as folhas definitivas de resposta.
8. Duração da prova: **2 horas e 30 minutos**. Somente será permitida a saída definitiva a partir das **14h15**.
9. Lembre-se de que a FUVest se reserva o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame. Assim, durante a realização da prova, poderá ser coletada por um fiscal uma foto do(a) candidato(a) para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo da USP e da FUVest. A imagem não será divulgada nem utilizada para quaisquer outras finalidades, nos termos da lei.
10. Ao final da prova, será **obrigatória** a devolução deste caderno.

Declaração

Declaro que li e estou ciente das informações que constam na capa desta prova, na folha de respostas, bem como dos avisos que foram transmitidos pelo fiscal de sala.

ASSINATURA

O(a) candidato(a) que não assinar a capa da prova será considerado(a) ausente da prova.

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

Área de concentração: **Direito Econômico, Financeiro e Tributário**

Subárea: **Direito Econômico e Economia Política**

Alberto Venâncio Filho, em *A Intervenção do Estado no Domínio Econômico: o direito público econômico no Brasil* (edição fac-similar da ed. de 1968), oferece a primeira sistematização histórico-jurídica abrangente da formação do direito público econômico brasileiro.

Em texto dissertativo, discorra sobre a tese central da obra, contemplando, necessariamente,

- a. a passagem do Estado liberal-abstencionista ao Estado intervencionista no Brasil e a periodização proposta pelo autor, com especial atenção ao marco dos anos 1930 e ao nexo entre crise econômica e intervenção;
- b. os instrumentos jurídico-institucionais da intervenção examinados na obra — autarquias econômicas, institutos e órgãos de intervenção setorial (a exemplo do Instituto do Açúcar e do Alcool e do Instituto Brasileiro do Café), sociedades de economia mista e planejamento —, e o modo como Venâncio Filho descreve a sua institucionalização;
- c. o tratamento constitucional da intervenção nas Constituições de 1934, 1937 e 1946;
- d. o lugar metodológico da obra na historiografia do direito econômico brasileiro: seus méritos, seus limites e sua atualidade (ou inatualidade) para a compreensão das transformações contemporâneas das formas de intervenção do Estado.

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

RASCUNHO

NÃO SERÁ

CONSIDERADO NA

CORREÇÃO

Área de concentração: **Direito Econômico, Financeiro e Tributário**

Subárea: **Direito Econômico e Economia Política**

Espelho de correção

Alberto Venâncio Filho, em *A Intervenção do Estado no Domínio Econômico: o direito público econômico no Brasil* (edição fac-similar da ed. de 1968), oferece a primeira sistematização histórico-jurídica abrangente da formação do direito público econômico brasileiro.

Em texto dissertativo, discorra sobre a tese central da obra, contemplando, necessariamente,

- a passagem do Estado liberal-abstencionista ao Estado intervencionista no Brasil e a periodização proposta pelo autor, com especial atenção ao marco dos anos 1930 e ao nexos entre crise econômica e intervenção;
- os instrumentos jurídico-institucionais da intervenção examinados na obra — autarquias econômicas, institutos e órgãos de intervenção setorial (a exemplo do Instituto do Açúcar e do Alcool e do Instituto Brasileiro do Café), sociedades de economia mista e planejamento —, e o modo como Venâncio Filho descreve a sua institucionalização;
- o tratamento constitucional da intervenção nas Constituições de 1934, 1937 e 1946;
- o lugar metodológico da obra na historiografia do direito econômico brasileiro: seus méritos, seus limites e sua atualidade (ou inatualidade) para a compreensão das transformações contemporâneas das formas de intervenção do Estado.

Conteúdo esperado

(a) Compreensão da transição do liberalismo abstencionista do Império e da Primeira República para o intervencionismo que se intensifica e se institucionaliza a partir de 1930, tendo a crise de 1929 como catalisador (notadamente as políticas de defesa do café). Domínio da periodização venanciana — fase liberal, intensificação intervencionista pós-1930 e consolidação — e do nexos entre crise econômica e expansão da intervenção.

(b) Identificação dos instrumentos: autarquias econômicas; institutos e órgãos de intervenção setorial — Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA, 1933) e Instituto Brasileiro do Café (IBC, 1952), além dos antecedentes da defesa do café; sociedades de economia mista, empresas públicas e planejamento. Espera-se, sobretudo, que o(a) candidato(a) registre o diagnóstico de Venâncio Filho quanto ao caráter assistemático, fragmentário e pragmático da intervenção brasileira — o direito a reboque dos fatos econômicos, sem teoria jurídica prévia e coerente — e a centralidade do Poder Executivo na criação desses entes.

(c) Comparação entre as cartas: 1934 — primeira a dedicar título próprio à ordem econômica e social, sob influência de Weimar, rompendo com o liberalismo da Constituição de 1891; 1937 — Estado Novo, viés autoritário e corporativo, intervenção ampliada e instrumentalizada pelo Executivo; 1946 — redemocratização, manutenção da ordem econômica e social orientada pela justiça social e pela repressão ao abuso do poder econômico. Valoriza-se a leitura comparativa, e não a simples descrição isolada.

(d) Avaliação do lugar metodológico da obra: seu pioneirismo (1968) na sistematização histórico-jurídica do direito público econômico no Brasil e seu método histórico-institucional; o mérito de evidenciar a defasagem entre formas jurídicas e realidade econômica e o caráter reativo da intervenção; os limites decorrentes do marco temporal (anterior à Constituição de 1988, às privatizações e às agências reguladoras dos anos 1990); e a discussão crítica sobre a (in)atualidade de suas chaves analíticas — o descompasso entre norma e fato, a centralidade do Executivo e a importação de categorias estrangeiras. Premia-se o doutorando que dialoga criticamente com a obra e a projeta sobre o debate contemporâneo.

Avaliação do desempenho ensaístico

Além da cobertura dos eixos, a banca avaliará a coerência argumentativa, a capacidade de articular as alíneas em texto fluido e autoral, a mobilização crítica da bibliografia e o domínio da norma culta — elementos próprios da maturidade exigida no nível de doutorado.

Critério	Aspectos avaliados	Pontos
Eixo a	Transição liberal → intervencionista e periodização (marco de 1930).	2,0
Eixo b	Instrumentos da intervenção e diagnóstico do seu caráter assistemático/pragmático.	3,0
Eixo c	Tratamento constitucional comparado (1934, 1937 e 1946).	2,0
Eixo d	Lugar metodológico: méritos, limites e (in)atualidade da obra.	2,0
Forma	Qualidade ensaística, autoria, capacidade crítica e norma culta.	1,0
Total		10,0